



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 621 /2003-PMS

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
CARGO NA ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DO
MUNICÍPIO DE SANTANA –
PREFEITURA MUNICIPAL,
OBJETO DA LEI Nº 433/93-PMS
COM SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na Estrutura Organizacional do Município de Santana – Prefeitura Municipal, 01 (um) Cargo de Consultor Técnico, que funcionará como Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e exoneração, vinculado ao Gabinete Municipal subordinado diretamente ao Prefeito Municipal de Santana, com remuneração correspondente ao Código DAS-5.

Art. 2º Para assumir o cargo ora criado, o Profissional deverá possuir nível superior, sendo que o grau exigido, deverá estar em consonância com as atividades para as quais o mesmo for designado.

Art. 3º Ficará aos encargos do Consultor Técnico promover assessoraria sob forma de estudos, pareceres, programas, projetos, exposições de motivos e outras atribuições e atividades de interesse do Município.

Art. 4º As atribuições do titular do cargo ora criado serão definidas em Regimento Interno aprovado pelo Prefeito.

Art. 5º As despesas para a execução da presente Lei correrão a conta dos recursos alocados anualmente no Orçamento do Município.

Art. 6º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º Promover por Decreto todos as alterações no Orçamento Municipal – 2003 decorrentes desta Lei.

§ 2º Atualizar os Anexos da Lei 433/99 – PMS, e alterações posteriores em decorrência das disposições da presente Lei.



Small, illegible text or markings in the top right corner.

177
177



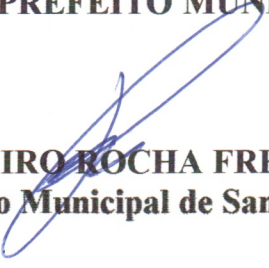


**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em
05 de maio de 2003.**


**ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana**



Problema X (Municipal de Santarém)